



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 19/6/2023

DECRETO Nº 4.757, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **RICARDO SAVACINI PANDOLFI** do cargo em comissão de Secretário Municipal – CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico (Seplae).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de junho de 2023.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal